

LEI 4.053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a leitura da bíblia nas escolas públicas e particulares do Município de Ponta Porã.

Autor: Vereador Carlos Bordão

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica facultado às escolas da rede pública de ensino e escolas particulares, introduzir a leitura de um versículo bíblico no início da aula.

Parágrafo único. Se a escola optar pelo disposto no art. 1º desta Lei, a leitura da bíblia deverá ocorrer diariamente, no primeiro horário de cada turno, para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Art. 2º. O Poder Executivo, poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 11 de novembro de 2014.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Lei 4.054, de 11 de Novembro de 2014.

Altera a Lei 3.468, de 31 de março de 2006, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Comissão Executiva

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo IV do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Carreiras, Cargos e Vagas, da Lei nº 3.468/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO
CARREIRAS, CARGOS E VAGAS.

Carreira	Cargos	Vagas	
Analista Administrativo	Administrador	1	5
	Advogado	1	
	Analista de Licitação e Contratos	1	
	Analista de Operações Jurídicas	1	
	Analista Técnico Legislativo	1	
Assistente Administrativo	Assistente Contábil	2	18
	Assistente de Arquivo	1	
	Assistente de Cerimonial	1	
	Assistente de Comissões	1	
	Assistente de Comunicação e Imprensa	1	
	Assistente de Material e Almoxarifado	1	
	Assistente de Recepção	2	
	Assistente de Recursos Humanos	1	
	Assistente de Secretaria	1	
	Assistente Legislativo	5	
	Técnico em Contabilidade	1	
	Técnico em Informática	1	
Agente Administrativo	Agente de Copa e Cozinha	1	5
	Motorista	1	
	Operador de Reprografia	1	
	Operador de Som	1	

	Telefonista	1	
Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Copa e Cozinha	2	10
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
	Vigia	4	
TOTAL DE VAGAS --->		38	38

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 11 de novembro de 2014.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Edital

EDITAL N.º 01/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS

AGNALDO PEREIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições, **PRORROGA**, por mais 01(um) ano o Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Porã - MS, de acordo com o **item 9.4 do Edital 001/2013**:

9.4 - O prazo de validade do Concurso será de **01 (um)** ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2014.

AGNALDO PEREIRA LIMA

Presidente.



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Ludimar Godoy Novais**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **Aginaldo Pereira Lima**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS

CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367